

Despacho n.º 45/GM/88

Tendo sido convocada para o dia 15 de Abril de 1988 uma Assembleia Geral da MACAUPORT — Sociedade de Administração de Portos, SARL;

Tornando-se necessário fazer representar o Território na mesma Assembleia Geral, em virtude da sua posição de accionista da mesma Sociedade;

Usando da faculdade referida nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, ao abrigo do Despacho n.º 38/GM/88, de 24 de Março, delegeo no coordenador do Gabinete do Porto, Engenheiro Rui Manuel Amaral Nunes, os poderes para representar o território de Macau, na sua qualidade de accionista da MACAUPORT — Sociedade de Administração de Portos, SARL, na Assembleia Geral da mesma Sociedade a realizar no dia 15 de Abril de 1988.

Residência do Governo, em Macau, aos 14 de Abril de 1988.
— O Encarregado do Governo, *Joaquim Leitão da Rocha Cabral*.

Extracto de despacho

Por despacho n.º 45-I/GM/88, de 5 de Abril:

Cremilda Teresa António — nomeada, em regime de contrato além do quadro, nos termos dos artigos 42.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, nas funções de assistente de relações públicas principal do Centro de Documentação e Relações Públicas do Gabinete do Governador de Macau.

(Dispensado de visto, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 11/85/M, de 2 de Março).

Gabinete do Governador, em Macau, aos 18 de Abril de 1988. — O Assessor, por delegação, *Pedro Salgado*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS**
Despacho n.º 46/SAAE/88

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 12.º, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-08, da tabela de despesa corrente do orçamento geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Encargos com instalações fora do Território;

Sob proposta da Missão de Macau em Lisboa e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 12.º, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-08, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Encargos com as instalações fora do Território, na importância

de \$ 750 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 11/88/M, de 8 de Fevereiro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 10 000,00
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	\$ 50 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-01-00	Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	\$ 22 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 2 500,00
01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 5 000,00
01-06-04-00	Abonos diversos — Compensação de encargos	\$ 15 000,00
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-02-00	Material de defesa e segurança ..	\$ 2 500,00
02-01-04-00	Material de educação cultura e recreio	\$ 3 000,00
02-01-06-00	Material honorífico e de representação	\$ 2 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 20 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 25 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 10 000,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 15 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 2 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 7 000,00
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 26 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações ..	\$ 40 000,00
02-03-04-00	Locação de bens	\$ 30 000,00
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 190 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ 17 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 20 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 200 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 15 000,00
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal (Aciden. Trab.)	\$ 5 000,00
05-02-02-00	Material	\$ 5 000,00
05-02-03-00	Imóveis	\$ 6 000,00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 5 000,00
		\$ 750 000,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 8 de Abril de 1988. — O Secretário-Adjunto, *António Alberto Galhardo Simões*.

Despacho n.º 47/SAAE/88

Tendo a Fábrica de Brinquedos «Vital» (Macau), Lda., requerido fosse autorizada a admitir 100 trabalhadores não-residentes, nos termos do disposto sob o n.º 3 do Despacho n.º 12/GM/88, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, de 1 de Fevereiro;

Verificando-se, após instrução do respectivo processo com os pareceres do Gabinete para os Assuntos de Trabalho e da